



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

A Prefeita Municipal de Nonoai/RS, **ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **resolve retificar** o Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2024** pelos motivos e nos termos a seguir:

1. MOTIVO DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação decorre da **necessidade de ajuste no quantitativo das consultas** previstas no Termo de Referência. Além disso, foi **suprimido o seguinte trecho no item 4 do Termo de Referência:**

"sendo que os retornos necessários, especialmente de gestantes, no período de até 30 dias não serão computados como consulta."

2. NOVAS DATAS E HORÁRIOS DA SESSÃO PÚBLICA

- **DATA DA SESSÃO / ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2024 às 09h00min;**
- Início de recebimento das Propostas a partir das 08h59min do dia **01/11/2024;**
- Impugnações e Esclarecimentos até às **23h59min** do dia **12/11/2024;**
- Data final de recebimento das Propostas até às 08h59min do dia **18/11/2024;**

3. OBJETO

Permanece inalterado o objeto da licitação: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em ginecologia e obstetrícia** para atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Nonoai/RS, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

4. ALTERAÇÕES DESTACADAS NO EDITAL

As **alterações realizadas estão marcadas em vermelho** no Edital retificado, para fácil identificação dos ajustes promovidos.

5. DISPONIBILIDADE DO EDITAL

O Edital retificado encontra-se disponível na íntegra para consulta e download no site oficial da Prefeitura de Nonoai: <https://www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes>

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais condições e exigências previstas no Edital original, desde que não conflitantes com as alterações ora promovidas.

Nonoai/RS, 30 de outubro de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal